



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

PORTARIA Nº 100/2021

De 28 de junho de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Municipal.”

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de SECRETÁRIA DA SAÚDE, referência SUBSÍDIO CONFORME A LEI DE Nº 742/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 da escala de Vencimento vigente, a Sra. **Marcia Aparecida Giriboni de Souza**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º: 16.358.016-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n.º: 110230138/86, com as atribuições constantes na Lei Municipal nº 343 de 23 de abril de 2009.

Art. 2º - A servidora ora nomeada prestará o compromisso de posse em termo próprio e individual e apresentará a declaração de bens, na forma do Art. 43, da Lei Orgânica do Município.

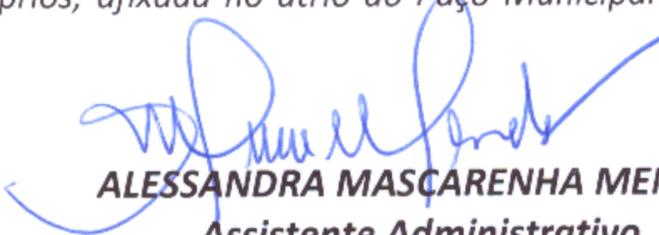
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Quadra/SP, 28 de junho de 2021.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

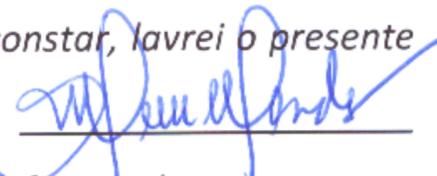
Registrado em livros próprios, afixada no átrio do Paço Municipal e encaminhada para publicação na imprensa, na data supra


ALESSANDRA MASCARENHA MENDES
Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de 2021, nesta cidade de Quadra, Estado de São Paulo, às 09 horas, no Gabinete do Prefeito, onde presente se encontrava a Exm^a Sra. **LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**, DD. Prefeita Municipal, compareceu a Sra. **Marcia Aparecida Giriboni de Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.358.016-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 110230138/86, e pela mesma foi manifestado expressa disposição de tomar posse no cargo de **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, para qual foi nomeada através da Portaria nº 100/2021 de 28 de junho de 2021, prometendo exercer com zelo, dedicação e lealdade, sem dolo nem malícia, as atribuições do referido cargo. Diante do compromisso prestado, e tendo a servidora nomeada apresentado a sua Declaração de Bens, a Sra. Prefeita Municipal declarou-a empossada, na forma da Lei. Para constar, lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu 
(Alessandra Mascarenha Mendes), Assistente Administrativo, digitei, conferi e subscrevo.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal


Marcia Aparecida Giriboni de Souza
Funcionária



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atos de Pessoal)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
PROCESSO Nº (DE ORIGEM): -
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
RESPONSÁVEL PELO ATO: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
INTERESSADO(A): Marcia Aparecida Giriboni de Souza
ADVOGADO/Nº OAB / E-MAIL: EMERSON CARESIA / OABSP Nº 265.833/ E-MAIL: advocacia@quadra.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) *O ato acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;*
- b) *Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos ao regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;*
- c) *Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;*
- d) *Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.*

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) *O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;*
- b) *Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.*

♀



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

QUADRA/SP, 28 DE JUNHO DE 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE E RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome e cargo: **LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE – PREFEITA MUNICIPAL**

CPF: **026.828.638-84** RG: **10.704.898-X**

Data de Nascimento: **16/09/1958**

Endereço residencial completo: **RUA JOÃO ANTONIO LOBO, 321, CENTRO, QUADRA/SP**

E-mail institucional: **gabinete@quadra.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **lheonidesoliveira@hotmail.com**

Telefone(s): **(15) 99683-8183**

Assinatura: _____

INTERESSADO(A):

Nome e cargo: **Marcia Aparecida Giriboni de Souza – SECRETÁRIA DA SAÚDE**

CPF/MF nº: **110230138/86** RG: **16.358.016-9**

Data de Nascimento: **14/12/1964**

Endereço residencial completo: **RUA JUVENAL DE CAMPOS, 1154, CENTRO, TATUÍ/SP**

E-mail pessoal: **marciagiriboni@gmail.com**

Tel.(s): **(15) 99706-9733**

Assinatura: _____